



À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 22/06/2021

Piraquê, 16 de junho de 2021.

Ofício: N° 021/2021

A Sua Excelência

Antônio Andrade

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas-TO.

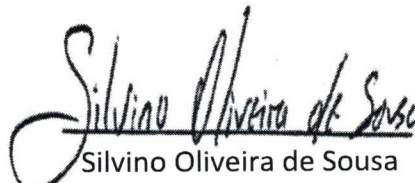
Assunto: Encaminhar Decreto de Declaração de Calamidade Publicado município de Piraquê/TO, para o necessário reconhecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, venho a douta presença de Vossa Excelência, encaminhar o Decreto que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Piraquê, estado do Tocantins.

Solicitamos dessa Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o necessário reconhecimento do Estado de Calamidade Pública (ECP) para fins do disposto no art.65, constante da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, enquanto pendurar a calamidade situação, estabelecer a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Atenciosamente,


Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito Municipal
Piraquê/TO